



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 26 de Março de 2018 torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

**1. DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 001/2018:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- h) Nº do PIS;
- i) Cópia do CPF;
- j) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)

- k) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
  - l) Comprovante de residência atual;
  - m) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexo III** e **Anexo IV** deste Edital;
  - n) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item 1.2, poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.
- 1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- 1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

**1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 05 dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.
- 2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2018;
- 2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- 2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro, 30 de Agosto de 2018.

ANGELITA CAVALCANTE DE CARVALHO VIEIRA  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



## ANEXO I

### 9ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC

#### AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 009/2018

**LOCAL DA APRESENTAÇÃO:** Setor de RH da Secretaria de Educação - SEDUC, localizado à Rua Antônio Pedro, nº 139, Centro – Juazeiro (BA)

**DATA: 03/09/2018 (SEGUNDA- FEIRA)**

**HORÁRIO: 08h30min às 12h00min**

**14h30min às 18h00min**

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
35	RAQUEL MARIA DE SENA SANTOS	030.888.945-28	Professor de Educação Infantil - SEDE	13
36	NEILIETE ARAUJO CUNHA DE CARVALHO	566.811.275-68	Professor de Educação Infantil - SEDE	12
37	JUSSARA VIEIRA DA SILVA GONCALVES	367.613.385-49	Professor de Educação Infantil - SEDE	12

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
34	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CARVALHO	770.077.195-20	Professor de Séries Iniciais - SEDE	14
35	MARIA AUXILIADORA DE CASTRO GOMES	459.631.004-10	Professor de Séries Iniciais	13
36	JOCIMARIA DOS SANTOS SOUZA	845.226.664-20	Professor de Séries Iniciais	13
37	CÍCERA JUSSIMARA DA SILVA OLIVEIRA	005.898.865-33	Professor de Séries Iniciais - Sede	13

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
9	GERSON CRISPIM RIBEIRO	921.318.915-04	Professor de Matemática (Distrito de Itamotinga).	7
10	DAYANE MENDONÇA CARLOS PEREIRA	010.477.725-74	Professor de Matemática Distrito de Itamotinga).	5
11	MAÍSA SANTOS ALVES	815.733.245-15	Professor de Matemática (Distrito de Itamotinga).	5
12	NATÁLIA SUILA DA SILVA OLIVEIRA	072.235.005-81	Professor de Matemática (Distrito de Itamotinga)	5

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
04	UBALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	040.032.955-79	Instrutor de Fanfarra	9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ).

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo IV**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego ou função pública como \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ com a carga horária de \_\_\_\_\_.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**Anexo V**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens :

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Juazeiro/BA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

ASSINATURA